



**Ata nº 118- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Endereço: Av. Miriam, 55

Edital SCR-14/2014, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 22/09/2014.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cibele Marques Costa Messoria - Técnico Judiciário (Secretaria)

José Celestino Abrantes Pais - Assessor de Desembargador

Gisele Helena Nonato - Subsecretária da Corregedoria Regional

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 08.11.04, registrado até 07.07.14, fl.34 vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 08.06.93, registrado até 24.06.14, fl.50.

II - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – SISTEMA PJe:

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Aguardando Cumprimento de Providência(Tarefa: 189 | Em caixas: 189)

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec(Tarefa: 69 | Em caixas: 65)

Aguardando Cumprimento de Providência - Liq(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)

Aguardando apreciação pela instância superior(Tarefa: 100)

Aguardando ciência(Tarefa: 43)

Aguardando ciência - Exec(Tarefa: 3)

Aguardando ciência - Liq(Tarefa: 18)

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 13 | Em caixas: 13)

Aguardando prazo - ED(Tarefa: 4)

Aguardando término dos prazos(Tarefa: 92)

Análise da Sentença(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)



Ata nº 118- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Análise das Perícias(Tarefa: 34 | Em caixas: 33)
Análise de Execução(Tarefa: 21 | Em caixas: 21)
Análise do Conhecimento(Tarefa: 4 | Em caixas: 3)
Arquivamento Definitivo - PA(Tarefa: 1279 | Em caixas: 1274)
Arquivo definitivo(Tarefa: 198 | Em caixas: 198)
Arquivo provisório(Tarefa: 10 | Em caixas: 10)
Cartas devolvidas(Tarefa: 196 | Em caixas: 196)
Concluso ao magistrado(Tarefa: 11)
Concluso ao magistrado - Exec(Tarefa: 3)
Concluso ao magistrado - Liq(Tarefa: 17 | Em caixas: 12)
Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 47 | Em caixas: 2)
Escolher forma de elaboração de sentença(Tarefa: 53 | Em caixas: 50)
Escolher tipo de arquivamento(Tarefa: 1)
Iniciar Execução(Tarefa: 12 | Em caixas: 11)
Intimações automáticas com pendências - Con(Tarefa: 2)
Intimações automáticas com pendências - Liq(Tarefa: 2)
Minutar decisão(Tarefa: 4 | Em caixas: 4)
Minutar decisão - Liq(Tarefa: 1)
Operações da Audiência(Tarefa: 324 | Em caixas: 324)
Prazos vencidos(Tarefa: 7 | Em caixas: 1)
Preparar comunicação(Tarefa: 2)
Produzir Expediente da Secretaria(Tarefa: 7)
Publicar DJE(Tarefa: 11)
Publicar DJe - Con(Tarefa: 17)
Publicar DJe - Exec(Tarefa: 2)
Redistribuição(Tarefa: 1)
Reexame necessário(Tarefa: 1)
Remeter ao 2o Grau(Tarefa: 48 | Em caixas: 21)
Triagem Inicial(Tarefa: 7)
Trânsito em julgado(Tarefa: 3)

- Aguardando Cumprimento de Providência – Exec (Tarefa: 69/ Em caixas: 65) - pendência mais antiga: 28/05/2014 – aguardando retorno CP.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III.1) Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em setembro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
27/01/15	118	41	07/11/14	37	7



Ata nº 118- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud.
155	48	0	0	0

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0	0

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
0	0	0	846

* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

O prazo das audiências dos processos eletrônicos encontra-se no Anexo 1, item 2.1.

III.2) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 3 e 3.1 desta Ata.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

1000446-39.2013.5.02.0231, 1001321-09.2013.5.02.0231, 1000415-19.2013.5.02.0231, 1000435-73.2014.5.02.0231, 1001150-52.2013.5.02.0231.

IV-b) Processos físicos em fase de execução:

00002338420125020231, 00005326120125020231, 00005317620125020231,
00012488820125020231, 00012855220115020231, 00000891320125020231,
00016021620125020231, 00022907520125020231, 00015017620125020231,
00020987920115020231, 00022644820105020231, 00006426020125020231,
0033006519975020231, 00003204020125020231 e 00013435520115020231.

b.1. Processo n.º 00002338420125020231

Último andamento: Em 05.08.14, fl. 95: juntada de trâmite do processo.

Determinação: Não há.

b.2. Processo n.º 00005326120125020231

Constatações:

O devedor foi excluído do BNDT, em 14.10.14, conforme consulta ao SAP-1, na mesma data.

Último andamento: Em 30.07.13, fl. 78: notificação para as partes dando ciência da homologação do acordo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 118- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

b.3. Processo n.º 00005317620125020231

Constatações:

O devedor foi excluído do BNDT, em 14.10.14, conforme consulta ao SAP-1, na mesma data.

Último andamento: Em 30.07.13, fl. 82: notificação para as partes dando ciência da homologação do acordo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.4. Processo n.º 00012488820125020231

Constatações:

Em 04.12.13, fl. 51, emissão de CPE para a Vara do Trabalho de Sorocaba.

Último andamento: Em 02.07.14, fl. 54: consulta de acompanhamento processual referente à CPE da 3ª VT/Sorocaba.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.5. Processo n.º 00012855220115020231

Último andamento: Em 24.07.14, fl. 89: notificação para o autor indicar meios para prosseguimento da execução em 30 dias.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.6. Processo n.º 00016021620125020231

Último andamento: Em 05.02.14, fl. 72: malote digital da emissão de CPE da 1ª VT/Arujá.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.7. Processo n.º 00015017620125020231

Constatações:

O devedor foi excluído do BNDT, em 14.10.14, conforme consulta ao SAP-1, na mesma data.

Último andamento: Em 05.09.14, fl. 44: certificado nos autos que a demandada recolheu as contribuições previdenciárias referentes ao valor do acordo de fl. 30.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.8. Processo n.º 00020987920115020231

Último andamento: Em 28.07.14, fl. 43: trâmite processual - remessa de carta precatória executória, fl. 43.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.9. Processo n.º 00022644820105020231

Constatações:

Houve o pagamento da dívida, mas o devedor não foi excluído do BNDT.

Último andamento: Em 10.10.14, fls. 78/79: Ofício nº 833/2014 para o Banco do Brasil (inss e custas).

Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.



**Ata nº 118- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

b.10. Processo nº 00006426020125020231

Constatações: Pedido da autora em 06.06.14, fl. 91, de penhora no rosto dos autos no processo nº 397/2012 desta Vara.

Último andamento: Em 04.07.14, fls. 92/93: deferimento do pedido de registro de penhora no rosto dos autos do processo nº 397/2012.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.11. Processo nº 00003204020125020231

Constatações: Em 23.10.13, fl. 101, despacho: “Renove-se o bloqueio BacenJud, incluindo as sócias citadas...”

Último andamento: Em 26.11.13, fl. 107: inclusão das sócias no BNDT.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

IV-c) Processos eletrônicos em fase de execução:

1001299-48.2013.5.02.0231, 1000637-84.2013.5.02.0231, 1000434-25.2013.5.02.0231, 1000301-46.2014.5.02.0231, 1000293-06.2013.5.02.0231.

c.1. Processo n.º 1000293-06.2013.5.02.0231

Constatações:

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 07/10/14, houve pesquisa junto à Jucesp, para localização do sócio.

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

IV-d) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00243007519965020231, 00022303920115020231, 00023703920125020231 e 00024215020125020231.

d.1. Processo nº 00243007519965020231

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 283/286. Despacho à fl. 283, em 08.10.14. Juiz prolator: Maurílio de Paiva Dias. Teor do despacho: “Processe-se em termos”.

Último andamento: Em 10.10.14, fl. 287: notificação para o autor contraminutar o AP.

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

d.2. Processo nº 00022303920115020231

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 284/288. Despacho à fl. 298, em 07.10.14. Juiz prolator: Maurílio de Paiva Dias. Teor do despacho: “Processe-se o AP interposto às fls. 284/288”.



Ata nº 118- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Último andamento: Em 10.10.14, fl. 299: intimação para o réu contraminutar o AP.
Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

d.3. Processo nº 00023703920125020231
Constatações:
Recurso Ordinário às fls. 354/361. Despacho à fl. 354, em 22.09.14. Juiz prolator: Maurílio de Paiva Dias. Teor do despacho: “Processe-se em termos”.
Último andamento: Em 02.10.14, fl. 363: devolução de carga pelo autor.
Determinação:
Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

d.4. Processo nº 00024215020125020231
Constatações:
Recurso Ordinário às fls. 225/230. Despacho à fl. 225, em 08.10.14. Juiz prolator: Maurílio de Paiva Dias. Teor do despacho: “Processe-se em termos”.
Último andamento: Em 10.10.14, fl. 231: notificação para o autor contra- arrazoar o RO.
Determinação:
Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV-e) Recursos Ordinários em processo eletrônico:
1000435-10.2013.5.02.0231, 1000761-67.2013.5.02.0231

e.1. Processo nº 1000435-10.2013.5.02.0231
Constatações:
Recurso Ordinário interposto em 14/10/13. Despacho proferido em 21/10/2013. Juiz prolator: Maurílio de Paiva Dias. Teor do despacho: “Processe-se o Recurso Ordinário, chave de acesso nº 13101409524944100000002140791, de fls. 246/269 do PDF, interposto pelo reclamante, em termos. Intime-se a reclamada para contrarrazões no prazo legal”.
Observação: O processo encontra-se na pasta Remeter ao 2º Grau – Subpasta: Problema para enviar 2º Grau TI.
Último andamento: Em 04/10/14, juntada de petição da reclamada Drogaria Alefarma Granja Viana Ltda – EPP, para habilitação de advogadas nos autos.
Determinação:
Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Verificar se o problema do envio dos autos à 2ª Instância ainda persiste.

e.2. Processo nº 1000761-67.2013.5.02.0231
Constatações:



Ata nº 118- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Recurso Ordinário interposto em 09/06/14. Despacho proferido em 10/06/2014. Juiz prolator: Maurílio de Paiva Dias. Teor do despacho: “Processe-se o Recurso Ordinário, chave de acesso nº 14060917141164100000005500787, interposto pela reclamada, em termos. Intime-se o autor para contrarrazões, no prazo legal”.

Observação: O processo encontra-se na pasta Remeter ao 2º Grau – Subpasta: Problema para enviar 2º Grau TI.

Último andamento: Em 18/06/14, juntada de contrarrazões do autor.

Determinação:

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Verificar se o problema do envio dos autos à 2ª Instância ainda persiste.

IV-f) Processos em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:

Nos anos de 2013 e 2014, até a presente data, foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional:

Nº do PP	Nº do processo	Motivo	Resultado
00026006120135020000	00184006220065020231	Morosidade processual	Em andamento

V - INFORMAÇÕES:

V-a) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 4.1 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-b) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.

V-c) Foram solicitadas informações ao MM. Juiz Sebastião Abreu Almeida, acerca dos processos com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 4), pelo Ofício 477-CR, de 17.10.14.

V-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:

66% - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: 98,58%;



**Ata nº 118- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

e 80% dos processos distribuídos até 2012: 97,55%.

Percentual de cumprimento da meta até o mês de agosto/2014 (dados extraídos do SAP-1; não há dados do PJe-JT).

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho: -25,07%* - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à META 6/2014 – *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* – a Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2011, sem registro de solução.

V-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

VI - ELOGIO:

O MM. Juiz Titular Maurílio de Paiva Dias e a Desembargadora Corregedora elogiam os servidores da Vara pela ausência de processos no Anexo 4 (processos conclusos para despacho).

VII- DETERMINAÇÕES:

VII-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VII-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VII-c) Considerando o percentual de cumprimento das Metas 1/2014, do CNJ, determino que o magistrado envie esforços com a finalidade de atingir a Meta até o final de 2014.

VII-d) Considerando que a taxa de congestionamento aumentou (META 5/2014 CNJ), em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, determino que o magistrado envie esforços com a finalidade de diminuir a taxa de congestionamento até o final de 2014.

VII-e) Agilizar a fase de execução, com a aplicação da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 - Súmula nº 1 deste Tribunal.



**Ata nº 118- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

VII-f) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).

VII-g) Observar o disposto no art. 789-A da CLT (cobrar as custas da fase de execução quando da finalização do processo).

VII-h) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

VII-i) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

VII-j) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VIII- RECOMENDAÇÕES:

VIII-a) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, “d”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VIII-b) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VIII-c) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

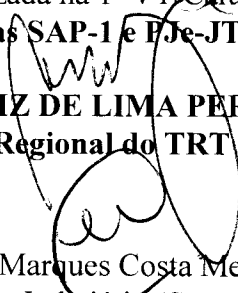
VIII-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2014, eu _____, Adriana F. G de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.




**Ata nº 118- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região


Cibele Marques Costa Messori
Técnico Judiciário (Secretaria)


Gisele Helena Nonato
Subsecretária da Corregedoria Regional


José Celestino Abrantes Pais
Assessor de Desembargador



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 07/10/2014

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: MAURÍLIO DE PAIVA DIAS

Desde: 29.06.2012

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Reside na sede da Vara? NÃO

JUIZ SUBSTITUTO: --

Desde:

JUIZ AUXILIAR: --

Desde:

Diretor de Secretaria: ANA LÚCIA DE BARROS FONTES

Desde: 20.08.2007

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: MARIA INÁ SALDANHA MARCUZZO

Desde: 07.02.2002

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: SUPERIOR COMPLETO - DIREITO

Assistente de Juiz: JONAS CORREA MARTINS JUNIOR

Desde: 29.06.2002

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: PÓS GRADUAÇÃO

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE SENTENÇAS, PESQUISA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
VIVIANE VIEIRA DE LIMA	TÉCNICO	04.04.2006	-
MARIA ESTELA DA SILVA	TÉCNICO	05.04.2010	-
REGINA LUCIA O SANTOS	TÉCNICO	26.04.2010	-
VANDERSON MOURA DA SILVA	TÉCNICO	13.09.2011	-
FABÍOLA BERTOSSE DE LIMA	ANALISTA	16.04.2012	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

GUILHERME SILVA MIGLIORINI	TÉCNICO	13.08.2012	-
ALINE SOUZA BRITO	TÉCNICO	04.09.2012	-
SILAS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO	03.06.2013	-
ALVARO FERNANDES PINHEIRO	EXEC MANDADO	03.10.2012	-
MARIA CAROLINA V. SOUZA	EXEC MANDADO	27.09.2012	-
MARIA LOURDES NASCIMENTO	EXEC MANDADO	10.10.2012	-
ANTONIO MIGUEL PODA	FUNC CEDIDO	27.09.2004	-
VIVIANE PEDRO ALVES	FUNC CEDIDO	15.09.2000	-
PAULO FERNANDO L OLIVEIRA	ESTAGIÁRIO	04.12.2013	-

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): **14**

Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): **3**

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	-	-
Instruções	29.01.2015	113
Julgamentos	26.01.2015	110
Unas (rito sumaríssimo)	-	-

OBSERVAÇÃO

2.1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (PJe-JT):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	03.02.2015	118
Iniciais	-	-
Instruções	28.01.2015	112
Julgamentos	26.01.2015	110
Unas (rito sumaríssimo)	18.11.2014	42

OBSERVAÇÃO

**A MARCAÇÃO DE INSTRUÇÕES E JULGAMENTOS MAIS DISTANTES REFERE-SE AOS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA COM PERÍCIA PENDENTE DE FINALIZAÇÃO.
ANTECIPAMOS AS AUDIÊNCIAS COM PERÍCIAS/GESTANTES PARA O 1º HORÁRIO DA PAUTA.
ALGUNS JUÍZES SUBSTITUTOS DESIGNAM JULGAMENTOS PARA DATAS MAIS DISTANTES EM RAZÃO DE SUAS PENDÊNCIAS EM OUTRAS VARAS.**



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):

(média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? SIM, COM FREQUÊNCIA.

OBSERVAÇÃO TEMOS SOMENTE 56 PROCESSOS FÍSICOS PARA SEREM JULGADOS, TODOS COM PERÍCIAS EM ANDAMENTO. ENTÃO, NÃO EXISTE MAIS UMA PAUTA RÍGIDA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, E OS PROCESSOS SÃO AGENDADOS CONFORME AS VAGAS DA PAUTA E O ENCERRAMENTO DAS PERÍCIAS.

3.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (PJe-JT): (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	06	06	06	-	10.00/11.40	20 MIN
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	02	02	02	-	12.00/12.20	20 MIN
Julgamentos	05	-	-	-	05	16.00	05 MIN
Unas (rito sumaríssimo)	-	03	03	03	-	9.30/9.50	10 MIN
Audiência Perícia	-	01	01	01	-	9.10	10 MIN
Audiência Órgão Público	-	01	01	01	-	9.20	10 MIN

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? POR ORA, AINDA NÃO.

OBSERVAÇÃO ANTECIPAMOS AS AUDIÊNCIAS QUE POSSUEM PEDIDOS DE PERÍCIA (INSALUBRIDADE E MÉDICAS) E GESTANTES PARA O PRIMEIRO HORÁRIO DA PAUTA.

3.2) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz (processos físicos e PJe-JT): **NÃO TEMOS AUXÍLIO**

Juiz Titular ou Substituto: --

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO --



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Juiz Auxiliar: NÃO TEMOS AUXÍLIO

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO | --

3.3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho: --

R: O JUIZ TITULAR ENCONTRA-SE NA VARA ÀS TERÇAS, QUARTAS E QUINTAS-FEIRAS, DAS 8.00 ÀS 14.00/15.00 HORAS. ÀS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS, EM CASA JULGANDO PROCESSOS, MAS ON LINE TODO O TEMPO, ASSINANDO DESPACHOS E RESPONDENDO AOS NOSSOS E.MAILS. EVENTUALMENTE, É CONVOCADO PARA ATUAR NA 2ª INSTÂNCIA ÀS TERÇAS-FEIRAS.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:

(dados somente do PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde	Nº(s) dos Processo(s)
CLEUSA AP OLIV. COELHO	26.09.2014	01	1286/2013

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

(processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
SEBASTIÃO ABREU ALMEIDA	19.03.2014	02	117/2013 E 692/2013
JULIANA HEREK VALERIO	23.09.2014	02	1398/2013 E 558/2014

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária	Prazo médio entre a
-------------	-----------------------	------------------------	----------------------------



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

		arbitrada	ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
CAIO AUGUSTO C GUIDON	CONTADOR	2.500,00	30 DIAS
JOSÉ EDUARDO ALCÂNTARA	CONTADOR	2.500,00	30 DIAS
EDUARDO J PAULA FILHO	ENGENHEIRO	2.500,00	30 DIAS
RODRIGO MORO	ENGENHEIRO	2.500,00	30 DIAS
OSMAR GOUVEA XAVIER	MÉDICO	2.500,00	60 DIAS
GERALDO TRAVASSOS	MÉDICO	2.500,00	60 DIAS

6) PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO: (situação real; quantidade aproximada)
TEMOS 1566 PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO, CONFORME SISTEMA INFORMATIZADO

Fase de conhecimento	56
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1510

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (somente processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	60	OUTUBRO/14
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	50	SETEMBRO/14
Alvarás pendentes de expedição	02	OUTUBRO/14
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	20	SETEMBRO/14
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	33	SETEMBRO/14
Ofícios pendentes de expedição	60	SETEMBRO/14
Processos aguardando a retirada em carga por perito	07	SETEMBRO/14
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	16	SETEMBRO/14
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	18	SETEMBRO/14
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	14	OUTUBRO/14
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	15	SETEMBRO/14
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	03	SETEMBRO/14
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	01	OUTUBRO/14
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

Outras decisões em execução pendentes

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): **PRAZO VENCIDO ATÉ MEADOS DE SETEMBRO. MÉTODO ADOTADO: TEMPO DISPONÍVEL. CONTUDO, A TAREFA É FEITA COM REGULARIDADE.**

OBSERVAÇÃO **SERVIÇOS ATRASADOS - OFÍCIOS E BACEN- O FUNCIONÁRIO CUMPRIDOR DA TAREFA ENCONTRAVA-SE EM FÉRIAS E AO RETORNAR, TEVE DE ELABORAR A ESTATÍSTICA (TAMBÉM SUA ATRIBUIÇÃO). ESSES TRABALHOS ESTARÃO EM ORDEM EM 15 DIAS MANDADOS CUMPRIDOS PARA DESPACHO - ESSA TAREFA É INTERCALADA COM AS PETIÇÕES. AS PETIÇÕES MAIS SIMPLES SÃO DESPACHADAS NO MESMO DIA. CÁLCULOS DE CONCORDÂNCIA SÃO HOMOLOGADOS RAPIDAMENTE, E NÃO ENTRAM NOS CÁLCULOS QUE NECESSITAM DE ANÁLISE DE CONTAS.**

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

- | | |
|----|--|
| 01 | A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição? |
| R. | SIM. OS PROCESSOS SÃO MARCADOS E QUANDO VISUALIZADOS, SÃO OS PRIMEIROS A SEREM FEITOS. |
| 02 | Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência). |
| R. | SIM. |
| 03 | Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos). |
| R. | SIM. |
| 04 | Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada). |
| R. | SOMENTE ARQUIVAMOS PROCESSOS COM BAIXA DEFINITIVA APÓS A RETIRADA DE CTPS E ALVARÁS. QUANDO DO ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO, INTIMAMOS PARA MANIFESTAÇÃO EM 30 DIAS, SOB PENA DO ARQUIVAMENTO. |



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

05	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	SIM.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	SIM.
08	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	NÃO. SE HÁ GARANTIA DA DÍVIDA EM DINHEIRO E HÁ EMBARGOS À EXECUÇÃO, ESSES SÃO JULGADOS, E CASO HAJA AGRAVO DE PETIÇÃO, O INCONTROVERSO É LIBERADO.
10	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	NÃO.
13	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	SIM.
14	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 ? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	SIM.
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	NÃO. A MAIOR PARTE DOS NOSSOS PROCESSOS TEM EXECUTADOS COM POCOS RECURSOS, DIFICULTANDO ESSA COBRANÇA.
16	Processos físicos: A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM.
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	SIM.
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	SIM.
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º ?
R.	SIM.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	<u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	POR TELEFONE E PELO DOE. ÚLTIMA COBRANÇA NO DIA DE HOJE.
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	NÃO, POR FALTA DE TEMPO.
03	<u>Processos físicos</u> : Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	SIM. CONTUDO, MANTEMOS ESSES PROCESSOS ARQUIVADOS NA VARA, POIS TEMOS ESPAÇO SUFICIENTE.
04	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:
R.	SÃO INÚMERAS RECLAMAÇÕES: O SISTEMA PJE NÃO FAZ ESTATÍSTICA, INSTABILIDADE DO SISTEMA, O SISTEMA DESCONECTA A TODO MOMENTO, PROBLEMAS QUE NÃO SÃO RESOLVIDOS SEGUEM PARA BRASÍLIA E NÃO TEMOS MAIS RESPOSTA, PAUTA DE AUDIÊNCIA ENGESSADA, CENTRAL DE MANDADOS DESORGANIZADA (HOJE AINDA UM MANDADO NOSSO FOI PARA A CENTRAL DE MANDADOS DE COTIA), PROBLEMA COM O ARQUIVO DEFINITIVO PA, PROCESSOS QUE SOMENTE SAEM A TAREFA POR NÓ DE DESVIO, FALTA DE CENTRAL DE MANDADOS EM CARAPICUÍBA, DOCUMENTOS NÃO SÃO IMPRESSOS COM BRASÃO, A TAREFA DOS EXPEDIENTES DE SECRETARIA NÃO É OTIMIZADA (DEVEMOS FAZER UM DOCUMENTO, O JUIZ ASSINA, PARA QUE POSSAMOS FAZER O SEGUINTE).
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A VARA MANTÉM A REGULARIDADE DOS TRABALHOS GRAÇAS AO ESFORÇO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS. MAS, PARA ISSO, PRECISAMOS MANTÊ-LOS TODOS AQUI LOTADOS.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	SÃO AS MESMAS RECLAMAÇÕES DE SEMPRE NAS DUAS INSTITUIÇÕES, E QUE SEMPRE CONSTAM DAS ATAS DE CORREIÇÃO, MAS SEM SOLUÇÃO: 1. DEMORA NAS RESPOSTAS. POR VEZES, TEMOS DE REITERAR OS OFÍCIOS. 2. ATENDIMENTO POR TELEFONE SEMPRE DIFÍCIL. <u>SUGESTÃO DE MELHORIA: INTERVENÇÃO DA PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES, REQUERENDO QUE FUNCIONÁRIOS SEJAM DESIGNADOS PARA ATENDIMENTO ÀS VARAS.</u>
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 14/10/2014
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

**R. LIBERAR A PESQUISA JUCESP PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS FACILITARIA
NOSSO TRABALHO.**

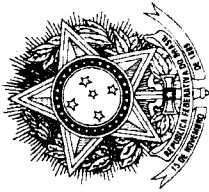
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Dr. ISABELLA DE SOUZA FERREIRA
Diretora de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)

Dr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA FERREIRA
Juiz de Direito



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 192/2014

São Paulo 08 de outubro de 2014

VT	Entrados 2013				Entrados 2014 até Agosto				Saldo - Agosto 2014		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Carapicuíba	1.067	483	422	385	949	471	239	237	708	1.714	319
2ª Carapicuíba	1.304	174	92	440	932	192	70	238	528	154	18
1ª Itapevi	1.965	474	172	461	1.321	288	55	190	2.214	1.250	230

Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos

Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do PJe

ANEXO 2

09/10/2014 - 17:39:52
R.EMIPEN2 - Pág. 1

1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01980000920075020231 (01980200723102006)	05/05/2014	Julgamento	MAURILIO DE PAIVA DIAS

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 09/10/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00000244720145020231	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00000288420145020231	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00000296920145020231	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ

Quantidade de Processos: 3

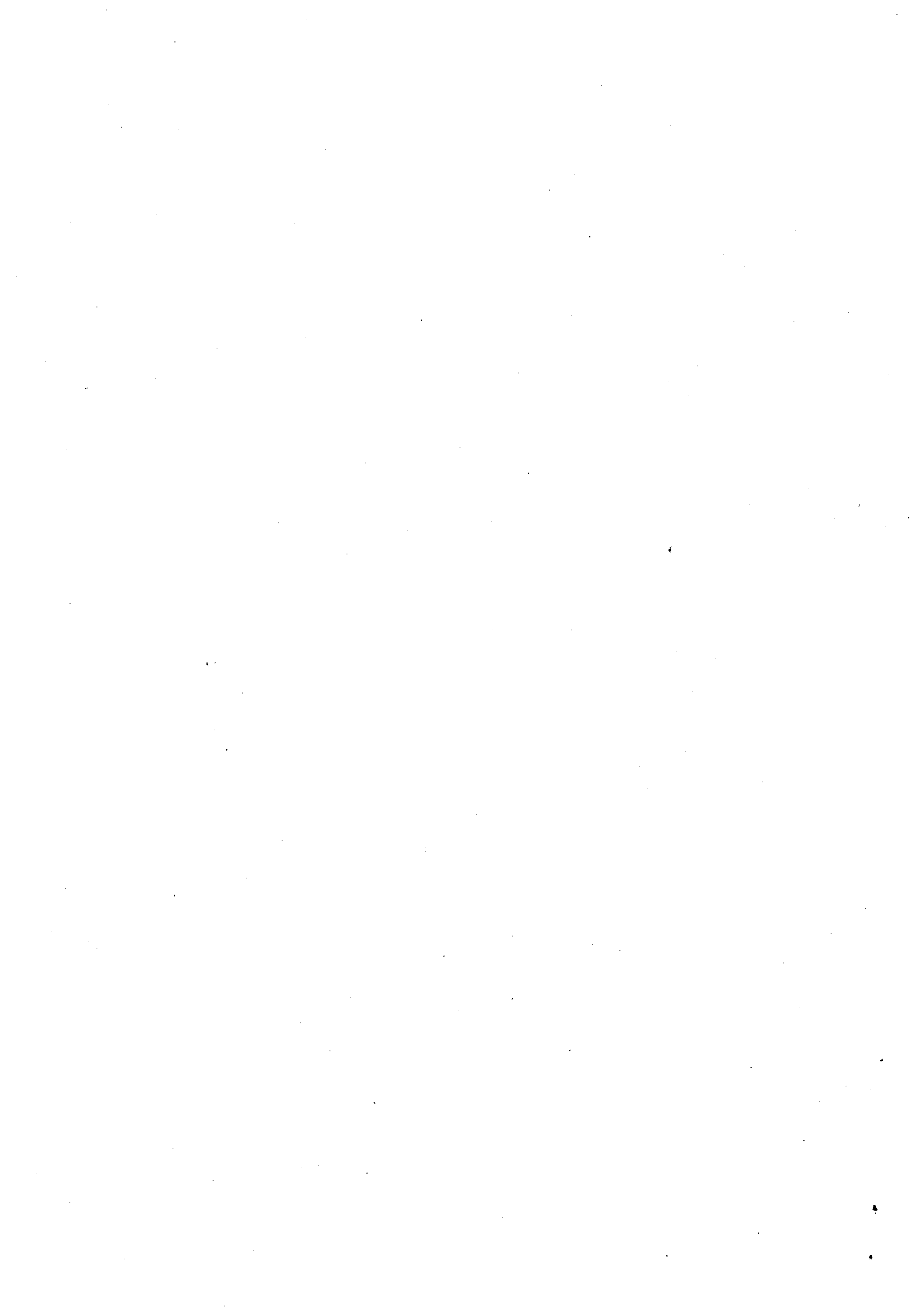
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014

ANEXO 4

Data: 24/09/14
 Hora: 13:45:20
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/09/2014

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20013002818	0000242/1994	01 VT - Carapicuíba	04/06/2001	04/06/2001	P. CARAPICU	SINDICATO DOS FUNC. E SERV. MUNIC. CARAPI	2.710.299,44
20013005388	0000114/1994	01 VT - Carapicuíba	05/11/2001	05/11/2001	P. CARAPICU	ELZA BARBOSA DA SILVA	29.124,22
20013005418	0001534/1997	01 VT - Carapicuíba	05/11/2001	05/11/2001	P. CARAPICU	MARGARIDA MARIA DA SILVA BRANDAO	27.694,63
20023000028	0001566/1997	01 VT - Carapicuíba	11/01/2002	11/01/2002	P. CARAPICU	NEUZA ALMEIDA DO CARMO	24.154,48
20023002764	0001117/1999	01 VT - Carapicuíba	18/06/2002	18/06/2002	P. CARAPICU	DENISE CORDEIRO VIANA E OUTROS	438.948,42
20023004546	0000042/1995	01 VT - Carapicuíba	04/12/2002	04/12/2002	P. CARAPICU	TERESINHA DE JESUS ALVES	129.838,23
20033000446	0001625/1999	01 VT - Carapicuíba	04/04/2003	04/04/2003	P. CARAPICU	EDNER FERNANDO DE CAMPOS LEITE	32.249,42
20033000454	0001093/2000	01 VT - Carapicuíba	06/05/2003	06/05/2003	P. CARAPICU	CLEUSA ALEXANDRE DE FREITAS	38.576,50
20033001299	0001502/1997	01 VT - Carapicuíba	28/05/2003	28/05/2003	P. CARAPICU	LEONICI REGINA RIBEIRO	22.850,98
20033001418	0000941/1998	01 VT - Carapicuíba	30/05/2003	30/05/2003	P. CARAPICU	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	45.006,46
20033001230	0000811/1998	01 VT - Carapicuíba	04/06/2003	04/06/2003	P. CARAPICU	MARILENE FERNANDES BRANDAO MONTEIRO	80.129,82
20033002007	0001939/1999	01 VT - Carapicuíba	27/06/2003	27/06/2003	P. CARAPICU	EDUARDO JORGE MATOS MOFFA	30.237,36
20033002015	0000039/2000	01 VT - Carapicuíba	27/06/2003	27/06/2003	P. CARAPICU	ADRIANA OUVINHAS GAVIOLI LUCHI	23.264,68
20043001011	0000383/2001	01 VT - Carapicuíba	05/05/2004	05/05/2004	P. CARAPICU	ANTONIO CARLOS BORGES	33.112,04
20043002468	0000585/2000	01 VT - Carapicuíba	24/09/2004	24/09/2004	P. CARAPICU	MOTOMI SHIROTA	148.016,30
20043003332	0000744/2000	01 VT - Carapicuíba	18/01/2005	18/01/2005	P. CARAPICU	CLAUDIA FREITAS DO VALLE	54.559,03
20053000107	0000704/2000	01 VT - Carapicuíba	18/02/2005	18/02/2005	P. CARAPICU	MARIA ANGELICA DUAIK DICIERI	75.690,76
20073003527	0000944/2002	01 VT - Carapicuíba	04/04/2008	04/04/2008	P. CARAPICU	NEUZA TEREZA BRUSTELO CAMPOS	50.425,51
20083000300	0000734/2005	01 VT - Carapicuíba	16/05/2008	16/05/2008	P. CARAPICU	LUIZ CARLOS PEREIRA	38.699,79
20083001950	0000502/2000	01 VT - Carapicuíba	16/06/2008	16/06/2008	P. CARAPICU	AGNALDO NOGUEIRA ZORZETO	550.496,60
20083003104	0001192/2003	01 VT - Carapicuíba	29/05/2009	29/05/2009	P. CARAPICU	ANTONIO JORGE MARCIANO	31.667,59
20093000256	0000501/2000	01 VT - Carapicuíba	02/06/2009	02/06/2009	P. CARAPICU	VANDERLEI VITAL	2.066.177,72
20093001651	0000230/2001	01 VT - Carapicuíba	24/06/2009	24/06/2009	P. CARAPICU	JULIANO ANDRADE SIMOES	132.884,43
20093001538	0000499/2000	01 VT - Carapicuíba	26/06/2009	26/06/2009	P. CARAPICU	ANTONIO CARLOS BORGES	261.321,22
20093002089	0001828/2006	01 VT - Carapicuíba	04/03/2010	04/03/2010	P. CARAPICU	GLORIA SANTOS DE CASTRO	69.478,76
20103001535	0000889/2006	01 VT - Carapicuíba	24/06/2010	24/06/2010	P. CARAPICU	NELSON FRANCISCO DOS SANTOS	41.926,37
20113000922	0001439/2006	01 VT - Carapicuíba	19/10/2011	19/10/2011	P. CARAPICU	AIRES DIAS	62.273,68
20133004133	0000486/2003	01 VT - Carapicuíba	09/05/2013	21/05/2013	P. CARAPICU	MERCEDES ALMEIDA PRADO	41.256,25
20143000343	0000708/2008	01 VT - Carapicuíba	30/01/2014	18/02/2014	P. CARAPICU	MARCELLE BERINGER	59.849,91
20143002621	0000498/2000	01 VT - Carapicuíba	26/05/2014	13/06/2014	P. CARAPICU	ALCINEIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	120.696,52
20142004205	0001077/2007	01 VT - Carapicuíba	10/06/2014	24/06/2014	FAZENDA-SP	MARIA AURA PINTO DOS SANTOS	41.488,45



ANEXO 5

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

14/10/2014 - 10:57:02

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000516420135020231	554	08/10/2014	13/10/2014	FRANCISCO CABRAL DOS SANTOS FILHO OAB 198625/SP-E - Autor Fone (0011)31017077
00003819520125020231	50	07/10/2014	13/10/2014	AIZENAQUE GRINALDI DE CARVALHO Fone (0011)83834330
01795005520085020231 (01795200823102002)	738	08/10/2014	13/10/2014	GILCENOR SARAIVA DA SILVA OAB 171081/SP-D - Autor Fone (0011)41644440

